



EDITAL 1.8.18.24.001/2024/DIE/CBMSC

Código de autenticação para uso da DIE: mZSRiAuLjCAAIOH

Curso de Busca Terrestre (CBTR)

Respondendo pela Diretoria de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), Major BM Eduardo Silveira Peduzzi, de acordo com o Plano Geral de Ensino, torna público que **no período de 02 de agosto a 03 de setembro de 2024**, encontram-se abertas as inscrições da seleção para o **Curso de Busca Terrestre (CBTR)**, a ser realizado no Município de Curitibanos.

1 SÍNTESE

Nome da atividade de ensino	Curso de Busca Terrestre (CBTR)
Coordenador da atividade de ensino	Major BM Renan Cesar Vinotti Ceccato
	Contato: coordbt@cbm.sc.gov.br (49) 99101-7168
Período de inscrição	02 de agosto a 03 de setembro de 2024
Período da atividade de ensino	09 a 20 de setembro de 2024
Local de apresentação dos alunos	Rua Altino Gonçalves de Farias, 1500, São Francisco, Curitibanos - 2º Batalhão de Bombeiros Militar - Sede
Data e hora de apresentação dos alunos	09/09/2024 08:00h
Carga horária total	90 horas/aula
Finalidade	Aprimorar o aluno para a atuação em ocorrências de busca terrestre.

2 VAGAS

Distribuição das vagas	
CBMSC	20
CBMRS	1
CBMPR	1
CBMPI	1

CBMPB	1
Total	24

2.1 A distribuição das vagas não limita a quantidade de inscritos.

2.2 As vagas para candidatos externos serão preenchidas conforme seleção e indicação dos órgãos ou entidades de origem.

2.3 Caso não sejam preenchidas as vagas, estas serão redistribuídas a critério da coordenação da atividade de ensino.

3 REQUISITOS

3.1 Requisitos básicos

a) São requisitos básicos para concorrer às **vagas internas** ao CBMSC:

(1) Ser bombeiro militar, bombeiro comunitário (BC) ou bombeiro civil profissional (BCP) do Estado de Santa Catarina devidamente ativos e vinculados ao CBMSC.

(2) Ser voluntário ou ter sido convocado.

(3) Ser autorizado por seu comandante de Batalhão, de Região Bombeiro Militar, Diretor, Chefe do Estado-Maior Geral, Subcomandante-Geral ou Comandante-Geral, aos que servirem respectivamente às suas ordens.

(4) Não se encontrar em qualquer tipo de afastamento durante todo o período da atividade de ensino.

(5) Não estar condenado à pena de suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou função, prevista no Código Penal Militar.

(6) Não estar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgado, com pena privativa de liberdade.

b) São requisitos básicos para concorrer às **vagas externas** ao CBMSC (se houver):

(1) Apresentar documentação que comprove que esteja autorizado por seu respectivo Comando-Geral ou chefia militar ou civil equivalente e competente para o ato de autorização.

(2) Se militar:

(a) Ser da ativa.

(b) Não estar condenado à pena de suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou função, prevista no Código Penal Militar.

(c) Não estar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgado, com pena privativa de liberdade.

***Vagas externas:** Entende-se por vagas externas aquelas que venham a ser preenchidas por militares de outras corporações ou por civis de entidades públicas diversas.

4 INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas:

4.1 Das 08:00h de 02/08/2024 às 19:00h de 03/09/2024.

4.2 Pelas respectivas seções de instrução e ensino (B3) dos Batalhões Bombeiro Militar ou similares das Diretorias, Regiões Bombeiro Militar, Estado-Maior Geral, Subcomando-Geral e Comando-Geral, relativo aos respectivos efetivos subordinados, por meio de nota eletrônica destinada a coordbt@cbm.sc.gov.br, indicando a ordem de prioridade.

4.3 Os pedidos de inscrições recebidos pelas autoridades acima citadas poderão ser indeferidos na origem, a seus respectivos e justificados critérios ou conveniência.

4.4 A coordenadoria da atividade de ensino em questão, ao receber as notas eletrônicas dos pedidos de inscrição oriundas das autoridades constantes no item 4.2, poderá, a seus respectivos e justificados critérios ou conveniência, indeferir determinadas inscrições.

5 PROCESSO SELETIVO

As vagas previstas neste edital, observados os requisitos, serão preenchidas de acordo com a ordem de prioridade referida no item anterior.

6 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 A divulgação do resultado do processo seletivo é de responsabilidade do coordenador da atividade de ensino e será realizado por nota eletrônica para a rede interna do CBMSC (cbmsc@cbm.sc.gov.br).

6.2 O resultado do processo seletivo será divulgado até às 14:00h do dia 04/09/2024.

7 ATIVIDADES PRELIMINARES

Não haverá

8 LOGÍSTICA

8.1 Diárias Militares:

Não serão pagas diárias militares aos alunos e instrutores.

8.2 Alimentação:

a) Será fornecido alimentação (café, almoço e janta) pela OBM receptora da atividade de ensino aos alunos e instrutores, se necessário.

b) O aluno deverá levar para a atividade de ensino os seguintes gêneros alimentícios, os quais deverão ser fornecidos por sua OBM de origem:

Descrição	Unidade	Quantidade
Carne moída	KG	2
Frango	KG	2
Arroz	KG	1
Feijão	KG	1
Macarrão (Spaghetti)	KG	1
Molho de tomate	LATA	2
Repolho	UND	1
Cenoura	KG	1
Tomate	KG	1
Cebola	KG	1
Cabeça de alho	UND	2
Café	KG	1
Leite 1l	CX	4
Queijo	KG	1
Presunto	KG	1
Ovos (Opcional / Lugar do presunto)	UND	24
Pão Fatiado	PCT	3
Margarina	KG	0.5
Bolacha (Biscoito)	PCT	2
Banana, Maçã ou Laranja	KG	2

8.3 Hospedagem:

Face às características do curso, serão utilizadas barracas coletivas da defesa civil.

8.4 Diárias de Curso:

- a) Serão pagas diárias de curso aos alunos que não fizerem jus à diárias militares.
- b) Não serão pagas diárias de curso aos alunos que fizerem jus à diárias militares, visto que o pagamento cumulativo é vedado pela legislação vigente.
- c) Não serão pagas diárias de curso para civis, visto não haver previsão legal.

8.5 Transporte:

Os alunos devem deslocar-se preferencialmente com viaturas 4x4 para o curso, devido às características do terreno de instrução.

8.6 Uniforme:

- Uniforme 5A (Operacional)
- Uniforme 5E (Educação Física)

8.7 Materiais e quantitativos necessários:

a) Materiais individuais:

- (1) Deverão apresentar apron conforme link:

<https://docs.google.com/document/d/1KT8YaS0EHNm5qUyIS4UrP34LZUBS2rvqhR6rpAmcFWY/edit?usp=sharing>

- (2) Guia do Aluno:

<https://docs.google.com/document/d/1ydeioxjcUPTadY1cIRmKOiNjd5CITywAkrIfoLFIZm8/edit?usp=sharing>

b) Materiais coletivos:

Não haverá

8.8 As despesas de alimentação, hospedagem, transporte e diárias referente às vagas externas (se houver), correrão por conta do órgão ou entidade do aluno ou conforme definição dos mesmos.

9 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

9.1 Ao final da atividade de ensino o aluno aprovado receberá certificado emitido pela Diretoria de Instrução e Ensino.

9.2 Os esclarecimentos e dúvidas relativos à operacionalização e execução da presente atividade de ensino, deverão ser direcionados ao coordenador da atividade de ensino, conforme contato previsto no item 1 deste edital.

9.3 As situações que porventura não estiverem previstas neste edital serão resolvidas pela Diretoria de Instrução e Ensino.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **IR097OQ7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **EDUARDO SILVEIRA PEDUZZI** (CPF: 048.XXX.509-XX) em 22/07/2024 às 15:06:17
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/05/2019 - 17:00:22 e válido até 21/05/2119 - 17:00:22.
(Assinatura do sistema)

✓ **DANIEL SOUZA DUTRA** (CPF: 041.XXX.179-XX) em 22/07/2024 às 17:04:52
Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/04/2019 - 09:40:48 e válido até 05/04/2119 - 09:40:48.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxNzQ3NI8xNzQ4MF8yMDI0X0ISMDk3T1E3> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00017476/2024** e o código **IR097OQ7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.